



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG CEP: 36.510-000
CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 02/2021, que entre si, celebram o Município de Rodeiro e Fábio Rogério Fernandes Paiva 08655606685, nos termos abaixo:

Município de Rodeiro– MG, inscrito no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e a empresa **FABIO ROGÉRIO FERNANDES PAIVA 08655606685**, com sede na Rua Sebastião Contin, 480, Novo Horizonte CEP 36.510-000, Rodeiro - MG, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 12.903.349/0001-12, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Fabio Rogério Fernandes Paiva, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 14391332 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 086.556.066-85, residente e domiciliado à Rua Sebastião Contin, 480, Novo Horizonte CEP 36.510-000, Rodeiro – MG, doravante denominado simplesmente Contratado, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de produção de fotografias/filmagens, para fins de publicação e criação de posts por meio das redes sociais e site do Município de Rodeiro – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 19 de maio de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Fabio Rogério Fernandes Paiva
FABIO ROGÉRIO FERNANDES PAIVA 08655606685

Testemunhas:

1- _____
CPF. _____

2- _____
CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG CEP: 36.510-000
CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Rescisão Amigável
Processo Licitatório N° 006/2021
Dispensa N° 001/2021
Contrato N° 002/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e FABIO ROGÉRIO FERNANDES PAIVA 08655606685

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de produção de fotografias/filmagens, para fins de publicação e criação de posts por meio das redes sociais e site do Município de Rodeiro – MG.

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e
Fabio Rogério Fernandes Paiva - FABIO ROGÉRIO FERNANDES PAIVA
08655606685 - Contratada